





## Universidade de Pernambuco Escola Politécnica de Pernambuco Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa FITec - Fundação Para Inovações Tecnológicas Acer

## EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco, a FITec - Fundação Para Inovações Tecnológicas e a Acer tornam público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o **Processo Especial** de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para a **Programa** de "Inteligência Artificial Generativa".

### 1 – Da inscrição

- 1.1 Exige-se do candidato o vínculo formal com a FITec, Acer ou com suas instituições parceiras.
- 1.2 A inscrição deverá ser feita seguindo as instruções do site <a href="http://posgraduacao.poli.br/inscricao">http://posgraduacao.poli.br/inscricao</a>.
- 1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.
- 1.4 São quesitos desejáveis (classificatórios):
  - Língua inglesa (Nível Intermediário).
  - Conhecimentos em Inteligência Artificial e Computacional; e
  - Conhecimentos em programação.

### 2 – Da documentação exigida para inscrição







- 2.1 O candidato deverá enviar através do site http://posgraduacao.poli.br/inscricao, a seguinte documentação:
  - 2.1.1. Formulário de Inscrição preenchido com foto;
  - 2.1.2. Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove o vínculo com a FITec, Acer ou com suas instituições parceiras;
  - 2.1.3. Carteira de identidade digitalizada;
  - 2.1.4. CPF digitalizado.
- 2.2 A Secretaria irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição. A falta de qualquer documento invalidará a inscrição.
- 2.3 O candidato deverá selecionar a opção de Aperfeiçoamento (até 2 trilhas, conforme item 2.4), com aulas teóricas e práticas, ou Atualização (de 1 a 4 disciplinas, conforme item 2.5), com aulas teóricas.
- 2.4 Na opção de Aperfeiçoamento, o candidato deverá selecionar a(s) opção(ões) de trilha do curso. As seguintes trilhas estão disponíveis:
  - 2.4.1 Desenvolvimento Lowcode para IA Generativa (120h);
  - 2.4.2 IA Generativa para Texto e Fala (120h);
  - 2.4.3 IA Generativa para Mídias Digitais (120h).
- 2.5 Na opção de Atualização, o candidato deverá selecionar a(s) disciplina(s) em ordem de interesse. As seguintes disciplinas estão disponíveis:
  - Programação em Python Lowcode (30h)
  - Aprendizagem de Máquina e Ética em IA (30h)
  - Processamento de Linguagem Natural (30h)
  - Modelos Conceituais Semânticos (30h)
  - Visão Computacional (30h)
  - Imagens e Vídeos Generativos (30h)

### 3 – Da comissão de seleção

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da UPE e da FITec.

## 4 – Do processo de seleção e admissão

4.1 - O processo de seleção e admissão, constará das seguintes etapas:







- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação dos candidatos (etapa eliminatória);
- c) Divulgação do resultado parcial
- d) Divulgação e Homologação do resultado final;
- e) Realização da matrícula.

## 5 – Das datas e etapas do processo de seleção e admissão\*

Data	Etapa
18 de setembro a 27 de setembro de 2024	Inscrição.
01 de outubro de 2024	Divulgação do resultado parcial
03 de outubro de 2024	Data limite para imposição de recursos**
09 de outubro de 2024	Homologação e divulgação do resultado final.
10 e 11 de outubro de 2024	Realização da matrícula.
14 de outubro de 2024	Início das aulas.***
30 de abril de 2025	Final do curso.

<sup>\*</sup> Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

# \*\*\* O calendário acadêmico previsto (sujeito a alterações) pode ser visualizado na página da residência

### 6 – Da classificação

- 6.1 A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação.
- 6.2 Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos:

<sup>\*\*</sup> Os recursos devem ser enviados para o email: cpg@poli.br, com o título: RECURSO - PROCESSO SELETIVO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA ESPECIAL







Descrição	Peso
A. Formação	3
B. Experiência Profissional	4
C. Experiência Acadêmica	2
D. Proficiência em inglês	1

6.3 - A admissão ao programa dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

### 7 – Da divulgação dos resultados

7.1 - Os resultados do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<a href="http://posgraduacao.poli.br">http://posgraduacao.poli.br</a>).

## 8 – Do número de vagas

8.1 - Serão oferecidas até 10 vagas por trilha de aperfeiçoamento e até 5 vagas por disciplina (modalidade atualização). Caso as vagas de aperfeiçoamento não sejam totalmente preenchidas, poderão ser abertas mais vagas para disciplinas isoladas, respeitando-se o limite de 15 alunos por disciplina (incluindo os alunos de aperfeiçoamento e atualização).

### 9 – Do processo de matrícula

9.1 - A efetivação da matrícula dar-se-á mediante aceitação e assinatura do termo de vínculo da UPE.

#### 10 – Das considerações finais

- 10.1 A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.
- 10.2 O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.
- 10.3 Não caberá recurso com relação aos resultados das etapas do processo de seleção.







10.4 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 17 de setembro de 2024.

Prof. Alexandre Duarte Gusmão Diretor da POLI/UPE